

ERRATA - Edital nº 009/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA GERAL MEDIANTE FORNECIMENTO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA – SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO PARA O PRONTO SOCORRO VILA DIRCE PERTENCENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2018 – CARAPICUÍBA.

### 3. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ATENDIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

w) Para a prestação dos serviços previstos neste Edital e Contrato, a **CONTRATADA** disponibilizará os seguintes equipamentos, novos e em ótimo estado de conservação:

#### PRONTO SOCORRO VILA DIRCE:

- CR – Especificar marca e modelo na proposta conforme modalidade - **Manutenção pela CONTRATADA;**
- Computador - marca e modelo na proposta conforme modalidade - **Manutenção pela CONTRATADA;**
- Impressora - marca e modelo na proposta conforme modalidade - **Manutenção pela CONTRATADA;**
- Demais equipamentos e sistemas necessários para a boa execução dos serviços;

x) Para o equipamento abaixo descrito neste Edital e de propriedade do Município a **CONTRATADA** será responsável pela conservação, manutenção preventiva e manutenção corretiva:

- Aparelho de Raio X – Equipamento do Município – **Manutenção pela CONTRATADA;**

y) A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos **acima descritos, tanto os de propriedade CONTRATANTE quanto os da CONTRATADA.**

z) A manutenção corretiva deverá ser realizada no período máximo de 4 horas, de modo a não interferir, no bom andamento da unidade, mediante comunicação formal do **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA.**

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.3** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, respeitando o valor máximo estipulado em Plano de Trabalho de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.

São Paulo, 18 de Junho de 2019.

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**